



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 57/2026

Manifestação de Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE pela conquista da PEC 14/2021.

Moção de Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias exercem função essencial ao Sistema Único de Saúde – SUS e à saúde pública, sendo responsáveis por ações fundamentais de prevenção, orientação, acompanhamento das famílias e vigilância em saúde junto às comunidades;

Considerando que os profissionais ACS e ACE são essenciais para a realização da atenção básica, elaboração de visitas domiciliares e produção de informações estratégicas que contribuem para as ações de saúde e para os procedimentos de vigilância em todo o país;

Considerando que a aprovação da PEC 14/2021 é uma conquista histórica da categoria, fruto de anos de luta, que garante aposentadoria diferenciada com regras justas, integralidade e paridade;

Considerando que a promulgação da referida PEC representa valorização, dignidade e justiça social para milhares de profissionais que dedicam suas vidas ao cuidado da população.

Diante do exposto, manifesto meu aplauso e reconhecimento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Novo Hamburgo e de todo o Brasil, pela histórica conquista da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/2021, que estabelece aposentadoria diferenciada à categoria.

Após os trâmites regimentais requer-se o encaminhamento da presente Moção à Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias – CONACS.

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2026.

Vereador Eliton Ávila



Eliton Ávila
Vereador



Professora Luciana Martins
Vereadora

OBS: Redação conforme original do Autor.

/AAF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
